



DESPACHO Nº 29/2012

O funcionamento normal e eficiente dos semestres tem sido dificultado por questões como alterações constantes aos horários após o início do semestre ou pedidos extemporâneos de alunos para mudarem de turma, regime de frequência, ou se inscreverem em unidades curriculares optativas. Por exemplo, este semestre os horários só estabilizaram a duas semanas do final do semestre e ainda na última semana de aulas houve pedidos de alunos para se inscreverem ou mudarem de turma.

Estes pedidos causam uma enorme entropia e conseqüente desorganização e falhas nos serviços e têm inclusivamente impacto financeiro negativo.

Assim, determino que:

1. Não são autorizadas alterações ao calendário académico ou aos horários do próximo ano lectivo, após o final deste ano lectivo a 27 de Julho;
2. As condicionantes aos horários devem ser enviadas pelos docentes para o Conselho Pedagógico até 9 de Julho;
3. O Conselho Pedagógico procurará, na medida do possível, atender às condicionantes desde que sejam razoáveis e não colidam com a estrutura dos horários;
4. Os programas sumários de todas as unidades curriculares de todos os cursos devem ser enviados pelos Directores de Departamento para o Conselho Pedagógico até 9 de Julho e estar disponíveis no portal da FA até 27 de Julho;
5. Os programas detalhados das unidades curriculares com a calendarização semanal das aulas, devem ser entregues aos alunos até ao primeiro dia de aulas da unidade curricular;



6. O calendário de frequências e entregas de trabalhos de cada unidade curricular deve ser discutido e acordado entre os responsáveis da unidade curricular em reuniões marcadas pelo coordenador de ano de modo a ser apresentado aos alunos no primeiro dia de aulas;
7. As inscrições dos alunos nas turmas serão feitas semestralmente;
8. Os alunos devem inscrever-se nas turmas e unidades curriculares optativas antes do início das aulas nas datas fixadas pelo calendário académico;
9. Apenas durante as primeiras duas semanas de aulas podem os alunos mudar de unidade curricular optativa, mesmo assim exige-se o pagamento de um emolumento.

Lisboa, 18 de Junho de 2012

O Presidente da Faculdade de Arquitectura,

Professor Doutor José Pinto Duarte
(Professor Catedrático)